



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO À ADMISSÃO DE PESSOAL EM CARÁTER  
TEMPORÁRIO EMERGENCIAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO  
Nº 005/EDITAL 004/2020 – PROCESSO DE SELAÇÃO EMERGENCIAL**

VILSON JOSÉ PORCINCULA, Secretário de Saúde do Município de Tijucas, considerando os resultados do Processo de Seleção Emergencial Edital 004/2019, devidamente homologado através do Decreto nº 1531, publicado em 08 de maio de 2020, em sintonia com a necessidade de contratação temporária emergencial e de excepcional interesse público, conforme Processo nº 151/2021, convoca o(s) classificado(s) abaixo, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, pelo prazo de 06 (seis) meses e demais condições previstas no edital, devendo ele(s) comparecer(em) no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do edital no site [www.tijucas.sc.gov.br](http://www.tijucas.sc.gov.br) (prazo até 18/05/2020), na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Avenida Hercílio Luz, 163 – Bairro Centro, neste município, munido(s) dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do (da):

- 01) Prova de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante atestado fornecido por médico oficial;
- 02) Declaração que a posse do cargo não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
- 03) Uma foto 3 x 4 (recente);
- 04) Certidão de tempo de serviço (caso tenha);
- 05) Cópia da cédula de identidade;
- 06) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação;
- 07) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento (ou equivalente);
- 08) Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Federal e Justiça Estadual;
- 09) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (caso tenha) com CPF;
- 10) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- 11) Cópia do comprovante de escolaridade;
- 12) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PUBLICADA E REGISTRADA EM  
10, 05, 21



**Sebastião Silva**  
Diretor de Recursos Humanos  
Mat. nº 12.240



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PUBLICADA E REGISTRADA EM  
10/03/21

**Sebastião Silva**  
Diretor de Recursos Humanos  
Mat. nº 12.240


- 13) Cópia do documento de inscrição no PIS ou PASEP;
- 14) Cópia do Título Eleitoral (com certidão de quitação eleitoral da última eleição);
- 15) Abertura de conta salário no banco conveniado (CEF);
- 16) Declaração de acumulação ou não de cargo, empregos e funções com horário especificado;
- 17) Declaração de não percepção de proventos de aposentadoria por invalidez, pagos por qualquer regime previdenciário;
- 18) Cópia de comprovante de endereço residencial e telefone para contato;
- 19) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público, prevista no artigo 37, parágrafo único, da Lei nº 8112/90 com suas respectivas alterações;
- 20) Carteira de trabalho e Previdência Social;
- 21) Declaração ou relação de bens, podendo ser substituída pela última declaração de imposto de renda;
- 22) Cópia de qualificação cadastral disponível em:  
<http://consultacadastral.inss.gov.br>;
- 23) Comprovante de conta corrente ou conta poupança, com o respectivo número do banco e agência (qualquer banco).

O(s) convocado(s) que não se apresentar(em) no prazo da convocação munido(s) da documentação correspondente, perderá(ão) a oportunidade, sendo aberta a condição à chamada da classificação subsequente.

NUMERO DA CLASSIFICAÇÃO	CARGO DO EDITAL	NOME DO (A) CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO
10	Agente de Combate as Endemias	Elaine Cristina Tenfen	040
11	Agente de Combate as Endemias	Pamela dos Reis Soares	057
12	Agente de Combate as Endemias	Samuel Santos	072
13	Agente de Combate as Endemias	Moisés Paiano Zótico	013

Tijucas (SC), 10 de março de 2021.

  
**VILSON JOSÉ PORCINCULA**  
Secretário Municipal de Saúde

  
Página 2 de 2

SANSY LUIZ BUENO